

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Secretaria de Estado de Educação****Superintendência de Organização Escolar e Informações Educacionais**

Memorando.SEE/SOE.nº 5/2021

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2021.

Para: Superintendências Regionais de Ensino
Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais**Assunto:** Resultado da Alocação dos candidatos/alunos inscritos no SUCEM.**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0003666/2021-37].

Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

É com muita satisfação que reportamos a V. Sas. o sucesso do encaminhamento dos candidatos/alunos inscritos no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula - SUCEM. Esse resultado é fruto do trabalho conjunto do Estado e Municípios e do empenho de todos os envolvidos no processo para estabelecer um padrão no registro do zoneamento, organizando cada localidade com as escolas estaduais e municipais, para o encaminhamento dos alunos na Rede Pública de Ensino.

Em cumprimento das regras dispostas na Resolução SEE nº 4.435/2020 e suas retificações (Resoluções nº 4.444/2020 e nº 4.463/2020), comunicamos a V. Sa. que liberamos hoje, 18/01/2021, o resultado da alocação dos candidatos/alunos inscritos no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrículas - SUCEM.

Encaminhamos anexo a este documento o Ofício 3 (24330048) e solicitamos seu envio às Comissões Municipais de Cadastro e Matrícula para conhecimento e esclarecimentos.

Informamos a V. Sa. que após a abertura de vistas do resultado do encaminhamento dos candidatos/alunos para as Comissões de Cadastro, para verificação de possíveis inconsistências, todas as ponderações inseridas no formulário pelas Comissões de Cadastro, foram analisadas e validadas junto à Prodemge e identificamos que não caracterizaram erros de encaminhamento, uma vez que estes obedeceram aos critérios definidos em resolução, respeitando os zoneamento/zona criados pelas Comissões de Cadastro no Sistema.

A soma dos esforços conjuntos entre os representantes estaduais e municipais possibilitou o resultado exitoso de todas as ações e alocações.

Agradecemos antecipadamente a atenção e nos colocamos à disposição de V. Sas. para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Patrícia de Sá Freitas

Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais-SOE

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional-SE



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Sa Freitas, Superintendente**, em 18/01/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 18/01/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mg.gov.br/sei/>

Assinatura verificador **24330011** e o código CRC **F2BFEADA**.

Referência: Processo nº 1260.01.0003666/2021-37

SEI nº 24330011